



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Bento Gonçalves

Av. Presidente Costa e Silva, 315 - Bairro: Planalto - CEP: 95703260 - Fone: (54) 3452-2234

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000501-67.2015.8.21.0005/RS

Tipo de Ação: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: SANTA MATHILDE IMPRESSOS COMERCIAIS LTDA E OUTRO

Local: Bento Gonçalves

Data: 11/07/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao mandado retro, após as formalidades legais, em diligência no endereço indicado, e ali, procedi a AVALIAÇÃO dos imóveis a seguir descrito:

IMÓVEL MATRICULA Nº 41.105, Box de garagem número 210, com área de 16,1536 m², área privativa de 12,000 m² e área comum de 4,1536 m², loclizado no Ed. Saint Maritz, na Rua Benjamin Constat, nº 160, Cidade Alta;

IMÓVEL MATRICULA Nº 41.106, Box de garagem número 211, com área de 16,3936 m², área privativa de 12,2400 m² e área comum de 4,1536 m², loclizado no Ed. Saint Maritz, na Rua Benjamin Constat, nº 160, Cidade Alta;PREENDI O VEÍCULO XXX.

Considerando para efeito de avaliação o preço médio praticado no mercado imobiliário da Comarca com valores dos imóveis semilares, abaixo descritos:

Imobiliária Casa Nostra, box de garagem com 17,79 m² - Centro da cidade, valor de venda de R\$ 40.000,00;

Imobiliária Casa Nostra, Box de garagem com 13,00 m² - Centro da Cidade, valor de venda R\$ 45.000,00;

Uno Imobiliára, Box de garagem com 13,00 m² - Centro da Cidade, valor de venda R\$ 55.000,00;

Assim, frente aos parâmetros acima exposto, avalio os imóveis acima descritos em R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) cada box de garagem.

Total da avaliação de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

DATA: 11/07/2025 HORÁRIO: _13 HORAS LOCAL: RUA BENJAMIN CONSTANT, 160, BOX Nº 210 E 211, CIDADE ALTA - BENTO GONÇALVES/RS 95700346 (COMERCIAL)

Certifico que, efetivada a avaliação supra, na data, horário e local acima mencionados, **INTIMEI SANTA MATHILDE IMPRESSOS COMERCIAIS LTDA**, na pessoa de seu representante legal, **ALCEBIADES LUCHESE**, do inteiro conteúdo da avaliação, dando-lhe ciência da ordem judicial. Ciente, aceitou receber a contrafé, dispensada a assinatura frente aos preceitos legais.

Assim, restituo o comando judicial aos autos para os devidos fins. Dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR PIRES DE OLIVEIRA**.

5000501-67.2015.8.21.0005

10086482976 .V1 claudemirpires© claudemirpires